



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL N.º 02/2018**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso realizado sob a égide do Edital de nº 001/2017, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1. Da Inspeção Médica**

**Do Local e Data:**

**Local:** Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira

Horário: a partir das 08:00h

**1.1** – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

**1.2** - O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Raio –X do tórax;
- d) Avaliação oftalmológica;
- e) Hemograma completo;
- f) VDRL;
- g) Glicemia (jejum);
- h) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- i) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**1.3** - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**2. - Da Posse**

**Do Local:**

**2.1** - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Câmara Municipal, situada na Rua Marciana Custódio Lemos, nº 64, Santos Dumont, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
- c) Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
- d) CPF – cópia autenticada;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
- f) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- g) PIS/PASEP – cópia autenticada;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
- k) Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
- l) Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
- m) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
- n) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- o) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- p) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- q) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

**3.0 – Dos Candidatos**

<b>Cargo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Clas.</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>JOSIANE RODRIGUES PEREIRA</b>	<b>5</b>



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**4.0 – Do período para a posse:**

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Câmara Municipal, sito na Rua Marciana Custodio Lemos, nº 64, Santos Dumont, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Câmara Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de Abril de 2018.

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**  
**PRESIDENTE DA CMRRP**